

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes
CORREGEDOR-GERAL
Cezar Romero de Oliveira Soares

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL

Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Carlos Roberto de Castro Jatahy

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE

DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE

Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES ADJUNTOS

Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira

Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca

Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO

José dos Santos Carvalho Filho

OUIDOR-GERAL

Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL

Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL

Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSOR INTERNACIONAL

Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Leonardo Araújo Marques

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 05.11.2009

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LUIZ CARLOS CRUZ LIMA**, candidato ao cargo de Técnico Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo MPRJ 2009.00267116.

DE 06.11.2009

Nomeia **JOSEANE MACHADO DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.509, de 30 de abril de 2009 (Processo nº MP-2009.00266899).

Designa **JOSEANE MACHADO DE PAULA** para prestar auxílio direto à Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.510, de 30 de abril de 2009 (Processo nº MP-2009.00266899).

Id: 867628

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SGMP Nº 11

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO que não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 317 do Decreto 2479/79;

RESOLVE:

Prorrogar por oito dias o prazo de conclusão da sindicância instaurada nos autos do processo 2009.00228844.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP Nº 12

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO que ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do procedimento, principalmente o recebimento de alegações finais de defesa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 317 do Decreto 2479/79;

RESOLVE:

Prorrogar por oito dias o prazo de conclusão da sindicância instaurada nos autos do processo 2009.00203206.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2009.

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 03.11.2009

Processo Administrativo MPRJ nº. 2009.00228844 - (Assunto: Sindicância) - Autorizo a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância por 08 (oito) dias, nos termos do artigo 317, do Decreto 2.479/79.

DE 05.11.2009

Processo Administrativo MPRJ nº. 2009.00203206 - (Assunto: Sindicância) - Autorizo a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância por 08 (oito) dias, nos termos do artigo 317, do Decreto 2.479/79.

Id: 867629

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAIS

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs 1952 e 1973.

Dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos de inscrição nº:

0515, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 39,00 (trinta e nove) para 41,00 (quarenta e um).

0779, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 55,50 (cinquenta e cinco e cinquenta) para 59,00 (cinquenta e nove).

1539, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 46,00 (quarenta e seis) para 47,00 (quarenta e sete).

2716, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 36,00 (trinta e seis) para 41,00 (quarenta e um).

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras, reunidas para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiram:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nº:

0020; 0028; 0065; 0079; 0101; 0108; 0138; 0167; 0250; 0264; 0288; 0342; 0366; 0383; 0386; 0399; 0414; 0423; 0511; 0515; 0588; 0594; 0613; 0639; 0645; 0685; 0696; 0799; 0817; 0893; 0972; 0978; 1042; 1102; 1140; 1248; 1299; 1324; 1334; 1380; 1526; 1535; 1542; 1543; 1566; 1601; 1653; 1658; 1697; 1706; 1737; 1739; 1750; 1813; 1868; 1892; 1905; 1917; 1954; 1973; 2023; 2026; 2054; 2062; 2150; 2157; 2244; 2252; 2290; 2318; 2424; 2428; 2462; 2468; 2526; 2575; 2610; 2617; 2639; 2650; 2716; 2717; 2724; 2771; 2804; 2815; 2829; 2901; 2910; 2912; 2969; 2989; 3052; 3057; 3061; 3076; 3118; 3132; 3211; 3262; 3318; 3566; 3721; 3735; 3804; 3966; 4091; 4119; 4140; 4158; 4289; 4303; 4836.

Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nº:

0010, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
0074, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
0231, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
0278, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
0292, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis).
0321, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
0355, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 42,50 (quarenta e dois e cinquenta).
0449, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,50 (quarenta e seis e cinquenta).
0488, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
0529, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 45,00 (quarenta e cinco).
0548, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
0621, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 45,50 (quarenta e cinco e cinquenta).
0624, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 51,00 (cinquenta e um).
0745, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,50 (quarenta e seis e cinquenta).
0966, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 44,50 (quarenta e quatro e cinquenta).
0969, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 48,00 (quarenta e oito).
1048, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,00 (quarenta e sete).
1202, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,00 (quarenta e sete).
1367, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
1458, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
1517, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 43,00 (quarenta e três).
1539, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 54,00 (cinquenta e quatro).
1634, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 43,50 (quarenta e três e cinquenta).
1704, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
1797, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis).
1855, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
1880, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 43,50 (quarenta e três e cinquenta).
1968, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,50 (quarenta e seis e cinquenta).
1971, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 44,50 (quarenta e quatro e cinquenta).
2047, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
2214, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
2249, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
2285, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,50 (quarenta e sete e cinquenta).

2334, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
2379, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 51,00 (cinquenta e um).
2400, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,00 (quarenta e sete).
2418, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,50 (quarenta e sete e cinquenta).
2505, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
2525, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 44,50 (quarenta e quatro e cinquenta).
2586, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
2630, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 43,50 (quarenta e três e cinquenta).
2799, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 43,50 (quarenta e três e cinquenta).
2818, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,00 (quarenta e sete).
2832, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 48,00 (quarenta e oito).
2865, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
2979, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
3011, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 45,00 (quarenta e cinco).
3130, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
3419, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,50 (quarenta e sete e cinquenta).
3445, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,50 (quarenta e seis e cinquenta).
3766, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,50 (cinquenta e cinquenta).
3933, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
4169, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis).
4493, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,50 (quarenta e seis e cinquenta).

O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita preliminar, foram considerados aprovados e, conseqüentemente, incluídos na relação dos habilitados a prestar a prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Processual Penal e Eleitoral, os seguintes candidatos:

Nome	Inscr	Nota
ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO	2334	50,00
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA	1539	54,00
ANNA PAULA BOTTREL SOUZA	1367	50,00
BARBARA PEREIRA VISENTIN	1458	50,00
CARLOS CORTES VIEIRA LOPES	0010	50,00
CLAUDIO HENRIQUE FUKS	2249	50,00
CLEMENTE NUNES MACHADO BRAUNE	3130	50,00
DANIEL SOARES DE CARVALHO	2865	50,50
DENISE PIERI NUNES	0278	50,00
DIEGO SANCHES DE CAMPOS	2979	50,00
FLAVIA BORGES TRIGO DE LOUREIRO	0468	50,50
GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA	0074	50,50
GUILHERME GRANDMASSON FERREIRA CHAVES	2586	50,00
GUSTAVO CIVES SEABRA	0231	50,00
KARINE ESTHER DO LIVRAMENTO RODRIGUES	3766	50,50
LIA FRANCO HENRICHES	2379	51,00
LUANA REBIBOUT DE CASTRO	2505	50,00
LUCIANA LOPES GONÇALVES	3933	50,00
MICHELE BRUNO RIBEIRO CASTRO	2214	50,00
PATRICIA BRITO E SOUSA	0548	50,50
PAULA COIMBRA ALVES	2047	50,50
RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA	0321	50,00
RONALDO RIOS ALBO JÚNIOR	1704	50,00
SORAYA VIDAL TOSTES SALES	0624	51,00
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	1855	50,50

Id: 867630

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 1.529, de 17 de julho de 2009, CONVOCA os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos de execução situados no CRAAI de Niterói e São Gonçalo para o 9º Encontro de Gestão Estratégica no dia 13 de novembro, sexta-feira, das 08h00 às 18h00, no Hotel Mercure Orizzonte (Rua Engenheiro Roberto Velasco, nº 3, Gragoatá, Niterói/RJ - tel. 2707-5700), conforme a programação a seguir.

9º Encontro de Gestão Estratégica
Dia 13 de novembro de 2009

Data/ Horário	Atividades
13/11/2009 Sexta-feira	
08h00 às 09h00	Credenciamento
09h00 às 10h00	Abertura: Dr. Cláudio Soares Lopes Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
10h00 às 10h30	Instruções para o Trabalho
10h30 às 11h30	Introdução à Técnica de Gestão Estratégica
11h30 às 11h45	Intervalo
11h45 às 12h15	Apresentação de Esboço de Mapa Estratégico
12h15 às 14h00	Discussão dos Objetivos Estratégicos pelos Grupos Temáticos
14h00 às 15h30	Almoço
15h30 às 17h00	Propostas de Indicadores
17h00 às 17h15	Intervalo
17h15 às 18h00	Apresentação de Proposta de Mapa Estratégico
18h00	Encerramento.

Durante as atividades, adotar-se-á o uso de traje casual.

Id: 867631

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de dezembro de 2009 que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, até o dia 13 de novembro de 2009, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público lotados nos órgãos de execução que integram o CRAAI Rio de Janeiro e que tenham interesse em acumular ou prestar auxílio, individualmente ou em conjunto, no mês de dezembro próximo, que deverão remeter suas solicitações, por ofício ou através do fax nº 2532-9660, até o dia 13 de novembro de 2009.

Fica esclarecido que acumulações não voluntárias poderão ocorrer, observado o critério de necessidade do serviço. Igual procedimento deverá ser adotado pelos Promotores de Justiça Substitutos e titulares de Promotorias de Justiça de Substituição Regional (Específicas e Genéricas) do CRAAI Rio de Janeiro.

Os Promotores de Justiça vinculados aos demais Centros Regionais deverão encaminhar seus requerimentos aos respectivos Coordenadores de CRAAIs.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de novembro.

Início	Final	Eventos
03/11	13/11	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de dezembro de 2009.
03/11	13/11	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de dezembro de 2009.
24/11	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de dezembro de 2009, na Intranet
30/11	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantões (diurno e noturno) para o mês de dezembro de 2009, na Intranet

Id: 867632